

## Câmara Municipal de Cambé

PORTARIA Nº. 017/2020.

Fubilidado no Jornal

CALL MIN. CAUSE

Edição: N. TSL de MOLVA

Página sJ: OL

C.N.F...: veículo publicação:

454329490184

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:** 

Considerando o Edital de Concurso Público nº. 001/2018, de 08/02/2018, homologado pela Portaria nº.010/2018, publicada em 06/07/2018, para provimento dos cargos de Advogado, Contador, Motorista, Telefonista e Auxiliar Administrativo, o qual foi prorrogado por 02 (dois) anos à partir de 02/07/2020, através da publicação da Portaria nº. 004/2020, de 12/02/2020, publicada em 14/02/2020, e em virtude da publicação da Lei Complementar nº. 173/2020, e no sentido de preservar a economicidade e o interesse público,

## **RESOLVE:**

Suspender o prazo de validade do Concurso em referência, a contar de 28 de maio de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade estabelecido pela União.

Cambé, 14 de julho de 2020.

José Carlos Camargo

Presidente